



Impugnações - Processo 005/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES

Requerimento

Em face da constatação de vícios na elaboração deste Edital e Termo de Referência, onde ao analisá-lo no intuito de participar do certame, observamos falhas em alguns pontos importantes para a efetiva contratação de um serviço eficiente e de boa qualidade, dificultando a concorrência no presente edital conforme exposto abaixo: Solicitamos revisão no descritivo do item 49, pois quando um Edital/Termo de Referência solicita apenas “Quadro Branco”, ou “chapa de fibra de madeira com pintura UV branca brilhante”, ou “chapa de fibra branca resinada”, dentre outros similares, abre margem para licitantes oferecerem produtos inferiores e de baixa qualidade, lesando o órgão e os outros licitantes que prezam por qualidade, ocasionando assim uma concorrência desleal a quem quer fornecer um produto durável e adequado. Essa descrição para quadro branco não atende aos requisitos de um Quadro para uso escolar ou uso contínuo por exemplo, pois esse tipo de quadro mancha com facilidade e perde sua vida útil, se tornando um produto descartável.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
18/04/2025 23:16	IMPUGNAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e0aba5f281194ebbbbed33a5af2178109.pdf

Resposta

DETERMINO A IMPROCEDÊNCIA da IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA pelos fatos e fundamentos apresentados nesta decisão. Permanecendo, desta forma, os valores referenciais que foram arrolados no edital. Ressalta-se que o estudo técnico, bem como a nova pesquisa de preços se encontra à disposição para ser analisado.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	25/04/2025 11:37	RESPOSTA IMPUGNAÇÃO 005.docx.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/5d71e1ee6dc440b7b185787c8cda7758.pdf

MARIA CAROLINA CABRAL DE OLIVEIRA MARQUES

PALMARES-PE - 25/04/2025

Gerado em: 25/04/2025 11:39:25